



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 329/2015 - DG

Institui Grupo de Trabalho Jurídico-Técnico.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5707/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Jurídico-Técnico com a finalidade de analisar o Parecer nº. 18/2015 – SOAG/CCIA, especificamente em relação à sugestão constante da letra “e”, item 13 (Processo Administrativo protocolizado no SADP sob o nº. 5239/2015).

Art. 2º Designar os servidores GLAUBER RANIÈRE ALVES (COF/SAO), ÉNIO TEIXEIRA TAVARES (AJDG), MARIA DA GUIA DE ARAÚJO (SC/COF) e SANDRA MARIA GODEIRO (SEOF/COF), para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho Jurídico-Técnico referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de agosto de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral